

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pela desenvoltura nos atendimentos prestados no serviço de 1º/12/16, quando na função de rádio operador e despachante do CIOPS/6ºBPM, contribuiu diretamente coletando informações que guiaram o andamento das atividades operacionais, foram cumpridos mandados de prisão e apreensão de armas de fogo. Reconhecimento externado pela Subcomandante do 6º BPM, via ofício nº 135/16, que ressalta ainda, que a parceria estabelecida entre Polícia Militar e Guarda Municipal de Corumbá, resulta para bons atendimentos, garantindo com a pronta resposta que a segurança social é merecedora da sua atenção.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Alexandre Nilson Pereira	6783
-----------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Dezembro de 2016.

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 530e4321

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>